

**PORTARIA Nº 402/2017**

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 181/2001, de 20 de junho de 2001, que criou a Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC),

**RESOLVE:**

Art. 1º- **DESIGNAR** como Membros da Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC), as pessoas abaixo relacionadas:

**a) REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL**

Titular: Marcos Henrique da Silva Jerônimo - Secretário de Administração  
Suplente: Geraldo Messias da Rocha - Secretário de Agricultura

**b) REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL**

Titular: Fábio Alves Torres – Vereador (87) 988439136  
Suplente: Everaldo Pereira de Queiroz – Vereador (87) 988218440

**c) REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA**

Titular: Josefa Maria Monteiro – (87) 988518245

**d) REPRESENTANTE DAS IGREJAS EVANGÉLICAS**

Titular: Cícero Flávio Barros de Santana – (87) 98803-2080

**e) REPRESENTANTES DOS LÍDERES COMUNITÁRIOS**

Titular: Inácio Nunes de Moura – (87) 3837 1101  
Suplente: Ângela Maria de Moura Lins– (87) 3837 1101

**f) REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS**

Titular: José Prudêncio da Silva – (87) 3837 1118  
Suplente: Aldineide Veras de Melo – (87) 8837-5391

Art. 2º - Para Coordenar a Comissão de Defesa Civil do Município, ficam designados:

**PRESIDENTE:** Marcos Henrique da Silva Jerônimo – CPF 057.230.234-70  
Fone (87) 3837-1156 / 3837-1185 / 98819-3345  
E-mail: [marcoshjeronimo@hotmail.com.br](mailto:marcoshjeronimo@hotmail.com.br)

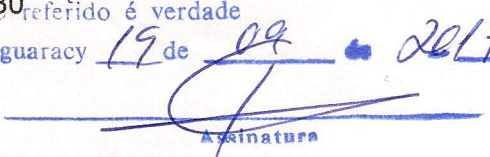
**SECRETÁRIO :** Geraldo Messias da Rocha – CPF 684.384.434/00  
Fone: (87) 3837-1156 / 3837-1185 e 98828-7419/ 3837-1264  
E-mail: [rocha.22@hotmail.com](mailto:rocha.22@hotmail.com)

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2017.

  
**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**  
PREFEITO  
CPF: 401.100.100-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY  
**CERTIDÃO**  
CERTIFICADO em virtude da Facilidade que  
ne é conferida, que a cópia de Ref. 402  
foi PUBLICADA no quadro de avisos no  
Hall de entrada desta Prefeitura no período  
de 19/09/17 a 19/10/17.  
O referido é verdade  
Iguaracy 19 de 09 de 2017  
  
Assinatura